

# JORNAL meio norte



TEMPERATURA: Máxima: 22°  
Mínima: 22°

ANO XXI - Nº 8862 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2016

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

## MAIORIA ABSOLUTA

Projeto de lei de autoria do Executivo que cria a Fundação Piauí Previdência foi aprovado por maioria absoluta dos deputados. Exceção foi o deputado Robert Rios

# Deputados aprovam criação de Fundação Piauí Previdência

**FRANCY TEIXEIRA**  
DE POLÍTICA

Após ter a votação protelada devido a falta de quórum, o projeto de lei de autoria do Executivo que cria a Fundação Piauí Previdência foi aprovado quinta-feira, dia 27, por maioria absoluta dos deputados presentes na sessão ordinária. A exceção ficou por conta do líder oposicionista, Robert Rios (PDT), que posicionou-se contra a matéria.

Durante a apreciação final, o parlamentar ainda tentou acrescentar uma emenda à proposição, em que nenhum bem destinado à Fundação fosse alienado sem a prévia autorização do Poder Legislativo. No entanto, a discussão foi vencida pelo fato de um texto similar já ter sido apresentado pelo deputado Aluísio Martins (PT) na fase de análise nas comissões técnicas.

Com a finalização do processo, a implantação do órgão só depende agora da publicação no Diário Oficial do Estado, indicativo que será concluído nos próximos dias, haja vista a urgência do Governo do Piauí para que a matéria fosse aprovada pelos parlamentares. A estrutura da Fundação será

Com a finalização do processo, a implantação do órgão só depende da publicação no Diário Oficial

similar à Superintendência da Previdência já existente, a presidência deverá ficar sob a incumbência de Marcos Steiner.

“As reivindicações apresentadas pelos servidores estaduais foram atendidas, incluindo a participação deles nos Conselhos Fiscal e Administrativo do órgão e a não

inclusão dos valores aplicados com aluguéis de imóveis da fundação pelas Secretarias de Saúde e Educação no teto de gastos realizados nas duas áreas”, defendeu o líder governista João de Deus (PT).

A Fundação trará maior celeridade no desenvolvimento de ações para capitalizar o fundo previdenciário, como por exemplo no arrendamento de terras. Segundo adiantou Marcos Steiner, a criação não acarretará novos gastos ao Estado. “O quadro de pessoal será mantido, os direitos dos servidores serão mantidos, o que ocorreu foi uma adequação”, sinalizou.



**STEINER sustentou que projeto não aumenta gastos**

## curtas

### BLOQUEIO

O Plenário do Tribunal de Contas confirmou duas medidas cautelares que bloqueiam as contas de Piripiri e Caracol devido a atraso de salário de servidores e irregularidades realizadas em fim do mandato. Os processos foram apreciados na sessão de quinta-feira (27).



### DENÚNCIA

O prefeito eleito de Piripiri, Luiz Menezes, denunciou o atraso no salário de servidores e prestadores de serviços do município há mais de 3 meses; o limite de gastos com pessoal está extrapolado; a realização de concurso para 229 cargos efetivos criados no período da vedação; irregularidades e inadimplência junto à previdência social e a negativa de fornecimento de dados à equipe de transição do prefeito eleito.

Página 3. Editoria de Política.

**Sexta-feira**

Teresina, 28 de outubro de 2016



# DIÁRIO

## do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**

(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.924

• [www.diariodopovo-pi.com.br](http://www.diariodopovo-pi.com.br)

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

### Bloqueio

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) ratificou ontem duas medidas cautelares que bloqueiam as contas das prefeituras de Piripiri e Caracol, devido ao atraso de salário de servidores e a irregularidades realizadas em fim do mandato.

Nessa área, o TCE vai ter muito trabalho até o final do ano.

Página 10. Coluna Zózimo Tavares.

# Wellington mobiliza deputados e aprova a Piauí Previdência

**Em sessão polêmica, deputados aprovaram o projeto, mas impediram o governo de vender imóveis públicos sem autorização.**

A Assembleia Legislativa aprovou ontem (27) por 26 votos a favor, um contra e três ausências, a criação da Fundação Piauí Previdência, em duas votações. O projeto não foi votado na sessão passada por falta de quórum. Agora, o governador Wellington Dias atuou pessoalmente para mobilizar os deputados da bancada aliada para aprovação do projeto de lei que instituirá o fundo de previdência do Estado.

O governo tinha pressa na aprovação da matéria. O que

foi questionado pelo deputado estadual Robert Rios (PDT). "Para que essa sangria desatada. Não sei o motivo de tanta pressa para isso?", questionou ao votar contrário à proposta.

Robert Rios chegou a propor uma emenda em plenário no sentido de que a Fundação Piauí Previdência solicite ao Poder Legislativo autorização para realizar alienação de imóveis. Mas o relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, deputado Aluisio Martins, afirmou que já tinha apresentado uma emenda aditiva tratando sobre o as-



Foto: Divulgação

**GOVERNADOR** Wellington Dias atuou diretamente para garantir que os deputados estivessem no plenário

sunto.

O deputado Luciano Nunes (PSDB) considera que o governo errou na reforma administrativa aprovada em 2015, quando tirou a gestão da Previdência do Iapepe levou para a Administração. "E agora tenta corrigir o equívoco para gerir a previdência, que normalmente é feita por autarquia ou fundação pública e nunca pela administração direta", argumentou o parlamentar que votou a favor.

Luciano Nunes ainda frisou que o Governo deve informar à Assembleia os valores dos

bens que integrarão o patrimônio da Fundação Piauí Previdência e como será realizado o reajuste dos aluguéis dos imóveis.

O líder do Governo na Assembleia, deputado João de Deus (PT), disse que o projeto foi alterado e que a venda de imóveis alienados à fundação somente poderá ocorrer com autorização da Assembleia Legislativa. Ele lembrou que não serão incluídas as despesas com aluguel de imóveis pelas Secretarias de Saúde e Educação no teto de gastos realizados nas duas pastas.

O deputado Wilson Brandão (PSB) disse que o objetivo é capitalizar o sistema previdenciário do Estado, que enfrenta um déficit anual de mais de R\$ 700 milhões. E ainda visa garantir o pagamento dos proventos dos aposentados e dos pensionistas, assinalando que, dentre outras atribuições, a Fundação poderá alugar e vender imóveis para arrecadar recursos.

A matéria segue agora para sanção pelo governador Wellington Dias e publicação no Diário Oficial do Estado.

## Prefeituras com salários atrasados serão punidas

O Plenário do Tribunal de Contas ratificou duas medidas cautelares que bloqueiam as contas de Piripiri e Caracol devido ao atraso de salário de servidores e irregularidades realizadas em fim do mandato. Os processos foram apreciados na sessão de ontem (27).

O prefeito eleito de Piripiri, Luiz Mereses, denunciou ao Tribunal de Contas o atraso no salário de servidores e prestadores de serviços do município há mais de 3 meses; o limite de gastos com pessoal está extrapolado; a realização de concurso para 229 cargos efetivos criados no período da vedação; irregularidades e inadimplência junto à previdência social e a negativa de fornecimento de dados à equipe de transição do Prefeito Eleito.

A defesa do atual prefeito, Odival José de Andrade, afirmou que os salários dos servidores das áreas de Educação

e Saúde de Piripiri não estão atrasados, resultando no bloqueio parcial das contas da prefeitura. "Os recursos da área da Educação e Saúde não serão bloqueados, mas os demais recursos do município só serão desbloqueados à medida em que forem enviadas as folhas de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura", determinou o relator do processo, conselheiro substituto Jaylson Campelo.

A denúncia contra o prefeito de Caracol, Nilson Fonseca Miranda, foi apresentada pelo candidato eleito Gilson Dias De Macedo Filho. Entre as irregularidades apontadas estão a realização de concurso público para preenchimento de 84 vagas para provimento efetivo e 74 vagas para cadastro de reserva; nomeação de concursados de 2014 considerando que o limite de gasto de pessoal está extrapolado, salários atrasados e não recolhimento do FGTS e dos encargos previdenciários.

O conselheiro substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e em seu relatório afirmou que a situação de atraso de salário e não recolhimento de FGTS e INSS "se mostra totalmente incompatível com a realização do concurso público, vez que se o município não tem conseguindo honrar os salários pontualmente, não há respaldo para novo certame público".

O Plenário ratificou a medida cautelar que bloqueia as contas do município de Caracol e suspende o concurso. "Com as decisões e discussões realizadas hoje estamos criando uma jurisprudência para casos semelhantes que surgirem no Tribunal sobre irregularidades cometidas no período de transição dos mandatos municipais", afirmou o Conselheiro Olavo Rebelo.

Foto: Divulgação



**OLAVO REBELO**, presidente do TCE-PI, disse que cobraria lisura

## GESTÕES



Prefeito Odival Andrade, de Piripiri, é acusado de atraso em salários de servidores, de ter extrapolado limites de gastos e inadimplência

## TCE bloqueia contas de Piripiri e Caracol por irregularidades no final de mandatos

O Tribunal de Contas do Estado bloqueou as contas das prefeituras de Piripiri e Caracol. A decisão é consequência de denúncias apresentadas pelos prefeitos eleitos em cada cidade, alegando irregularidades no final dos mandatos e negação de informação dos atuais gestores para as equipes de transição.

No caso de Piripiri, a denúncia foi apresentada pelo prefeito eleito, Luiz Menezes (PMDB), alegando, entre outros casos, atraso no pagamento de servidores e terceirados, limites de gastos extrapolados e inadimplência junto à previdência social, além da realização de concurso para 229

cargos efetivos criados no período da vedação.

A defesa do atual prefeito, Odival José de Andrade, afirmou que os salários dos servidores das áreas de Educação e Saúde de Piripiri não estão atrasados, resultando no bloqueio parcial das contas da prefeitura. "Os recursos da área da Educação e Saúde não serão bloqueados, no entanto, os demais recursos do município só serão desbloqueados à medida em que forem enviadas as folhas de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura", determinou o relator do processo, conselheiro substituto Jaylson Campelo.

Já no caso de Caracol, a denúncia foi apresentada pelo prefeito eleito Gilson Macedo. Entre as irregularidades apontadas estão a realização de concurso público para preenchimento de 84 vagas para provimento efetivo e 74 vagas para cadastro de reserva; nomeação de concursados de 2014 considerando que o limite de gasto de pessoal está extrapolado, salários atrasados e não recolhimento do FGTS e dos encargos previdenciários.

O conselheiro substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e em seu relatório afirmou que a situação de atraso de salário e não recolhimento de FGTS e INSS "se mostra

totalmente incompatível com a realização do concurso público, vez que se o município não tem conseguindo honrar os salários pontualmente, não há respaldo para novo certame público".

O Plenário ratificou a medida cautelar que bloqueia as contas do município de Caracol e suspende o concurso. "Com as decisões e discussões realizadas hoje estamos criando uma jurisprudência para casos semelhantes que surtirem no Tribunal sobre irregularidades cometidas no período de transição dos mandatos municipais", afirmou o Conselheiro Olavo Rebelo.

(João Magalhães)

# TCE determina bloqueio de contas de prefeituras com salários atrasados



Imprimir



O Tribunal de Contas do Estado (TCE) ratificou nesta quinta-feira (27) duas medidas cautelares que bloqueiam as contas das prefeituras de Piriipiri e Caracol devido a atraso de salário de servidores e irregularidades realizadas em fim do mandato.

## Confira também

[Servidores acionam Ministério Público por atraso de salários](#)

[Prefeitura de Caracol suspende concurso para readequar edital](#)

[Prefeitura anuncia antecipação do pagamento dos servidores](#)

[Câmara de Piriipiri aprova plano de cargos, carreiras e salários](#)

O prefeito eleito de Piriipiri, Luiz Menezes, denunciou ao Tribunal de Contas o atraso no salário de servidores e prestadores de serviços do município há mais de três meses.

A denúncia inclui ainda de que o limite de gastos com pessoal estava extrapolado, que houve a realização de concurso para 229 cargos efetivos criados no período da vedação, além de irregularidades e inadimplência junto à previdência social. Luiz Menezes reclamou ainda que a negativa de fornecimento de dados à equipe de transição do prefeito Eleito.

A defesa do atual prefeito, Odival José de Andrade, afirmou que os salários dos servidores das áreas de Educação e Saúde de Piriipiri não estão atrasados, resultando no bloqueio parcial das contas da prefeitura.

“Os recursos da área da Educação e Saúde não serão bloqueados, mas os demais recursos do município só serão desbloqueados à medida em que forem enviadas as folhas de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura”, determinou o relator do processo, conselheiro substituto Jaylson Campelo.

A denúncia contra o prefeito de Caracol, Nilson Fonseca Miranda, foi apresentada pelo candidato eleito Gilson Dias De Macedo Filho. Entre as irregularidades apontadas estão a realização de concurso público para preenchimento de 84 vagas para provimento efetivo e 74 vagas para cadastro de reserva; nomeação de concursados de 2014 considerando que o limite de gasto de pessoal está

extrapolado, salários atrasados e não recolhimento do FGTS e dos encargos previdenciários.



O conselheiro substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e em seu relatório afirmou que a situação de atraso de salário e não recolhimento de FGTS e INSS "se mostra totalmente incompatível com a realização do concurso público, vez que se o município não tem conseguindo honrar os salários pontualmente, não há respaldo para novo certame público".

O plenário ratificou a medida cautelar que bloqueia as contas do município de Caracol e suspende o concurso.

"Com as decisões e discussões realizadas hoje estamos criando uma jurisprudência para casos semelhantes que surgirem no Tribunal sobre irregularidades cometidas no período de transição dos mandatos municipais", afirmou o Conselheiro Olavo Rebelo.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/233035/tce-determina-bloqueio-de-contas-de-prefeituras-com-salarios-atrasados>

## TCE determina 'bloqueio' de contas de prefeituras que atrasam salários

f Curtir

Compartilhar

0

Tweet

G+

0

Compartilhar

Print

Email

Conheça como funciona o 180 por dentro



O Plenário do Tribunal de Contas ratificou as medidas cautelares que bloqueiam as contas de Piripiri e Caracol devido a atraso de salário de servidores e irregularidades realizadas em fim do mandato. Os processos foram apreciados na sessão desta quinta-feira (27/10).

O prefeito eleito de Piripiri, Luiz Meneses, denunciou ao Tribunal de Contas o atraso no salário de servidores e prestadores de serviços do município há mais de 3 meses; os gastos com pessoal acima do limite previsto em Lei; a realização de concurso para 229 cargos efetivos criados no período da vedação; irregularidades e inadimplência junto à previdência social e a negativa de

fornecimento de dados à equipe de transição do Prefeito Eleito.

A defesa do atual prefeito, Odival José de Andrade, afirmou que os salários dos servidores das áreas de Educação e Saúde de Piripiri não estão atrasados, resultando no bloqueio parcial das contas da prefeitura. "Os recursos da área da Educação e Saúde não serão bloqueados, no entanto, os demais recursos do município só serão desbloqueados à medida em que forem enviadas as folhas de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura", determinou o relator do processo, conselheiro substituto Jaylson Campelo.

A denúncia contra o prefeito de Caracol, Nilson Fonseca Miranda, foi apresentada pelo candidato eleito Gilson Dias De Macedo Filho. Entre as irregularidades apontadas estão a realização de concurso público para preenchimento de 84 vagas para provimento efetivo e 74 vagas para cadastro de reserva; nomeação de concursados de 2014 considerando que o limite de gasto de pessoal está extrapolado, salários atrasados e não recolhimento do FGTS e dos encargos previdenciários.

O conselheiro substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e em seu relatório afirmou que a situação de atraso de salário e não recolhimento de FGTS e INSS “se mostra totalmente incompatível com a realização do concurso público, vez que se o município não tem conseguindo honrar os salários pontualmente, não há respaldo para novo certame público”.

O Plenário ratificou a medida cautelar que bloqueia as contas do município de Caracol e suspende o concurso. “Com as decisões e discussões realizadas hoje estamos criando uma jurisprudência para casos semelhantes que surgirem no Tribunal sobre irregularidades cometidas no período de transição dos mandatos municipais”, afirmou o Conselheiro Olavo Rebelo.

Link: <http://180graus.com/na-politica/tce-determina-bloqueio-de-contas-de-prefeituras-que-atrasam-salarios>

## TCE aceita denúncia contra prefeitura de Passagem Franca do Piauí

A decisão unânime pela procedência da denúncia ocorreu no dia 04 de outubro.

RAYANE TRAJANO

27/10/2016 @ 12h12 - atualizado @ 12h16



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado decidiu receber denúncia contra a prefeitura de Passagem Franca do Piauí que tem como gestor o prefeito Lan, por irregularidades no uso de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no ano de 2013. A decisão é do dia 04 de outubro.

Na denúncia, é citada a secretária municipal de Educação, Maria Conceição dos Santos Melo Pinheiro, responsável pela gestão dos repasses do Fundo. Ela é apontada como responsável por irregularidades na realização de despesas com os recursos. A denúncia foi feita por Vander Oliveira, coordenador-geral de Operacionalização do FUNDEB no Ministério da Educação.

Os conselheiros votaram, em unanimidade, pelo conhecimento e procedência da denúncia, em concordância com o voto do relator, conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros e com o parecer do Ministério Público de Contas. A corte também levou em conta a **reprovação das contas da prefeitura**.

### Outro lado

Procurada pelo **GPI** nesta quarta-feira (26), a secretária municipal de Educação, Maria Conceição dos Santos, não foi localizada para comentar a denúncia.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-aceita-denuncia-contr-prefeitura-de-passagem-franca-do-piaui-403456.html>

# TCE ratifica bloqueio de contas de Piripiri e Caracol

Os processos foram apreciados na sessão desta quinta-feira (27).

RAYANE TRAJANO

27/10/2016 @ 18h42

f Compartilhe no Facebook

🐦 Compartilhe no Twitter

g+ Compartilhe no Google+

✉ Enviar por E-mail

➕ Mais opções

O Tribunal de Contas aprovou duas medidas cautelares que bloqueiam as contas da prefeitura de **Piripiri** e Caracol devido ao atraso no salário de servidores e irregularidades em despesas realizadas em fim do mandato. Os processos foram apreciados na sessão desta quinta-feira (27).

Foto: Lucas Dias/GP1



## Piripiri

A denúncia de atraso no pagamento de servidores e prestadores de serviço em Piripiri foi **feita pelo prefeito eleito de Piripiri, Luiz Meneses**. Segundo ele o atraso dura 3 meses; além disso, relatou que o limite de gastos com pessoal está extrapolado; que foi realizado concurso para 229 cargos efetivos criados no período da vedação; além de irregularidades e inadimplência junto à previdência social e a negativa de fornecimento de dados à equipe de transição da nova gestão. A defesa do atual prefeito, Odival José de Andrade, alegou que os salários dos servidores das áreas de Educação e Saúde de Piripiri não estão atrasados, resultando no bloqueio parcial das contas da prefeitura.

“Os recursos da área da Educação e Saúde não serão bloqueados, mas os demais recursos do município só serão desbloqueados à medida em que forem enviadas as folhas de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura”, determinou o relator do processo, conselheiro substituto Jaylson Campelo.

## **Caracol**

A denúncia contra o prefeito de Caracol, Nilson Fonseca Miranda, foi apresentada pelo prefeito eleito, Gilson Dias De Macedo Filho. Entre as irregularidades descritas por ele estão a realização de **concurso público para preenchimento de 84 vagas para provimento efetivo e 74 vagas para cadastro de reserva**; nomeação de concursados de 2014, mesmo com o limite de gasto de pessoal extrapolado, salários atrasados e não recolhimento do FGTS e dos encargos previdenciários.

O conselheiro substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e em seu relatório afirmou que a situação de atraso de salário e não recolhimento de FGTS e INSS “se mostra totalmente incompatível com a realização do concurso público, vez que se o município não tem conseguindo honrar os salários pontualmente, não há respaldo para novo certame público”. O Plenário ratificou a medida cautelar para **bloqueio das contas do município de Caracol e suspensão do concurso**.

“Com as decisões e discussões realizadas hoje estamos criando uma jurisprudência para casos semelhantes que surgirem no Tribunal sobre irregularidades cometidas no período de transição dos mandatos municipais”, afirmou o Conselheiro Olavo Rebelo.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-ratifica-bloqueio-de-contas-de-piripiri-e-caracol-403505.html>

# TCE bloqueia contas de prefeituras com salários atrasados

O Plenário ratificou a medida cautelar que bloqueia as contas de Caracol e suspende concurso

Da Redação do Portal AZ | 27 de Outubro de 2016, 15:16



O Plenário do Tribunal de Contas ratificou duas medidas cautelares que bloqueiam as contas de Piripiri e Caracol por conta do atraso de salário de servidores e irregularidades realizadas no fim do mandato. Os processos foram apreciados na sessão desta quinta-feira (27).



O prefeito eleito de Piripiri, Luiz Meneses, denunciou ao Tribunal de Contas o atraso no salário de servidores e prestadores de serviços do município há mais de 3 meses; o limite de gastos com pessoal está extrapolado; a realização de concurso para 229 cargos efetivos criados no período da vedação; irregularidades e inadimplência junto à previdência social e a negativa de fornecimento de dados à equipe de transição do Prefeito Eleito.

A defesa do atual prefeito, Odival José de Andrade, afirmou que os salários dos servidores das áreas de Educação e Saúde de Piripiri não estão atrasados, resultando no bloqueio parcial das contas da prefeitura. "Os recursos da área da Educação e Saúde não serão bloqueados, mas os demais recursos do município só serão desbloqueados na medida em que forem enviadas as folhas de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura", determinou o relator do processo, conselheiro substituto Jaylson Campelo.

A denúncia contra o prefeito de Caracol, Nilson Fonseca Miranda, foi apresentada pelo candidato eleito Gilson Dias De Macedo Filho. Entre as irregularidades apontadas estão a realização de concurso público para preenchimento de 84 vagas para provimento efetivo e 74 vagas para cadastro de reserva; nomeação de concursados de 2014 considerando que o limite de gasto de pessoal está extrapolado, salários atrasados e não recolhimento do FGTS e dos encargos previdenciários.

O conselheiro substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e em seu relatório afirmou que a situação de atraso de salário e não recolhimento de FGTS e INSS “se mostra totalmente incompatível com a realização do concurso público, vez que se o município não tem conseguindo honrar os salários pontualmente, não há respaldo para novo certame público”.

O Plenário ratificou a medida cautelar que bloqueia as contas do município de Caracol e suspende o concurso. “Com as decisões e discussões realizadas hoje estamos criando uma jurisprudência para casos semelhantes que surgirem no Tribunal sobre irregularidades cometidas no período de transição dos mandatos municipais”, afirmou o Conselheiro Olavo Rebelo.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/382835/tce-bloqueia-contas-de-prefeituras-com-salarios-atrasados>